

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS



* DECRETO Nº 1053 DE 31 DE JULHO DE 1.989 *

* DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR *

DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no artº 4º da Lei Municipal nº 1.139 de 19 de Dezembro de 1.988.

D E C R E T A

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Ror\$ 806.250,00 (Oitocentos e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Cruzados Novos), destinados a dar cobertura às seguintes Dotações Orçamentárias:-

GABINETE DO PREFEITO

03.07.020.2016 - 3.1.1.1 - Ficha nº 025	Ror\$	17.100,00
03.07.020.2016 - 3.1.1.1-02-Ficha nº 026	Ror\$	10.000,00
03.07.020.2016 - 3.1.3.2 - Ficha nº 028	Ror\$	70.050,00
03.07.023.2018 - 3.1.3.2 - Ficha nº 029	Ror\$	15.000,00
03.07.021.2022 - 3.1.2.0 - Ficha nº 033	Ror\$	500,00
Total do Gabinete do Prefeito	Ror\$	112.650,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021.2024 - Ficha nº 036 - 3.1.1.1	Ror\$	7.500,00
03.07.021.2024 - 3.1.3.2 - Ficha nº 038	Ror\$	2.500,00
03.07.021.2026 - 3.1.3.2 - Ficha nº 040	Ror\$	8.250,00
Total da Secretaria de Administração	Ror\$	18.250,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

03.07.032.2028 - 3.1.1.1 - Ficha nº 042	Ror\$	10.200,00
03.07.032.2028 - 3.1.3.2 - Ficha nº 044	Ror\$	5.000,00
03.07.032.1013 - 4.1.2.0 - Ficha nº 045	Ror\$	13.500,00

Conte..

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS

A FORÇA DO POVO

ESTADO DE MATO GROSSO



03.08.033.2032 - 3.2.6.1 - Ficha nº 049	Ros\$	1.000,00
03.08.033.1015 - 4.3.5.1 - Ficha nº 051	Ros\$	137.300,00
15.82.492.2036 - 3.1.1.3.3 - Ficha nº 052	Ros\$	37.950,00
Total da Secretaria de Finanças	Ros\$	204.950,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03.07.021.2042 - 3.1.3.2 - Ficha nº 059	Ros\$	1.450,00
03.07.025.2044 - 3.1.2.0 - Ficha nº 060	Ros\$	10.000,00
03.07.025.1017 - 4.1.1.0 - Ficha nº 061	Ros\$	11.500,00
10.58.323.1027 - 4.1.1.0 - Ficha nº 066	Ros\$	100.300,00
13.76.449.1031 - 4.1.1.0 - Ficha nº 068	Ros\$	14.000,00
13.77.455.1039 - 4.1.1.0 - Ficha nº 072	Ros\$	37.000,00
10.60.325.2050 - 3.1.1.1 - Ficha nº 080	Ros\$	32.100,00
10.60.325.2050 - 3.1.2.0 - Ficha nº 081	Ros\$	5.000,00
10.60.575.2052 - 3.1.1.1 - Ficha nº 083	Ros\$	14.000,00
10.60.575.2052 - 3.1.3.2 - Ficha nº 085	Ros\$	27.000,00
Total da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos...	Ros\$	252.350,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.42.188.2054 - 3.1.2.0 - Ficha nº 092	Ros\$	7.000,00
08.42.188.2054 - 3.1.3.2 - Ficha nº 094	Ros\$	46.000,00
08.42.188.2058 - 3.1.1.1 - Ficha nº 101	Ros\$	30.500,00
08.42.188.2058 - 3.1.3.1 - Ficha nº 103	Ros\$	5.000,00
08.42.188.1061 - 4.1.2.0 - Ficha nº 105	Ros\$	45.200,00
Total da Secretaria de Ed. e Cultura.....	Ros\$	133.700,00

SECRETARIA DE ESPORTES

08.46.224.2066 - 3.1.1.1 - Ficha nº 111	Ros\$	6.150,00
08.46.224.2066 - 3.1.2.0 - Ficha nº 112	Ros\$	2.200,00
Total da Secretaria de Esportes.....	Ros\$	8.350,00

SECRETARIA DE SAÚDE

13.75.428.2066 - 3.1.1.1 - Ficha nº 116	Ros\$	11.150,00
13.75.428.2066 - 3.1.1.1-02-Ficha nº 117	Ros\$	1.000,00

Cont.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS



FORÇA DO POVO

ESTADO DE MATO GROSSO

13.75.428.2068 - 3.1.2.0 - Ficha nº 118	Ros\$	1.900,00
13.75.428.2068 - 3.1.3.2 - Ficha nº 119	Ros\$	<u>2.650,00</u>
Total da Secretaria de Saúde.....	Ros\$	16.700,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

15.81.486.2072 - 3.1.1.1 - Ficha nº 122	Ros\$	<u>6.000,00</u>
Total da Secretaria de Promoção Social.....	Ros\$	6.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

16.88.534.2074 - 3.1.1.1 - Ficha nº 129	Ros\$	8.100,00
16.88.534.2074 - 3.1.2.0 - Ficha nº 131	Ros\$	40.000,00
16.88.534.2074 - 3.1.3.2 - Ficha nº 132	Ros\$	<u>5.200,00</u>
Total da Secretaria de Transportes.....	Ros\$	<u>53.300,00</u>

TOTAL GERAL DA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... Ros\$ 806.250,00

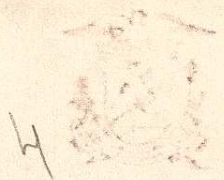
Artº. 2º - Para dar cobertura aos créditos acima, serão usados recursos de excessos de arrecadações de Receitas de igual Valor:-

1.1.1.2-02 - Imp. Predial Territ.Urbano	Ros\$	9.200,00 ✓
1.1.1.3-0.5- Imp.s/Serv.de Qualq.Naturora	Ros\$	11.500,00 ✓
1113.08.00- Imp.s/Transm."Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais a/Imóveis	Ros\$	4.000,00 ✓
1.1.2.- Taxas p/Exercícios do Poder Policia	Ros\$	3.500,00 ✓
1.7.2.2-01.01-Cota Parte do Imp.s/Circ. de Mercadorias - ICM	Ros\$	384.975,00 ✓
1.7.2.1-01.02-Cota Parte Fundo de Participação dos Municipios - FPM	Ros\$	372.275,00 ✓
1.7.2.2-01.05-Participação de Imp.s/Tele. Auto Materes - IPVA	Ros\$	5.300,00 ✓
1.9.1.0- Receitas de Dívida Ativa Tributária	Ros\$	5.000,00 ✓
1112.07.00- Imp.s/ vendas a Varejo de Cont. liq. e Casacos	Ros\$	<u>10.500,00</u> ✓
T O T A L	Ros\$	806.250,00 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO



Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO

Paulo César
DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR

Prefeito Municipal